

Câmara Municipal de Bertioga

Estado de São Paulo

Folha 02
Proc 30116

Projeto de Lei nº 19 /2016

"Fixa o valor dos subsídios do Prefeito, Vice-Prefeito e Secretários Municipais, para o período de 2017 a 2020 e dá outras providências."

Art. 1º. Cada um dos agentes políticos do Município de Bertioga, receberá mensalmente, a título de subsídio, para o período que vai de 01 de janeiro de 2017 a 31 de dezembro de 2020, o respectivo valor abaixo discriminado:

- I - Prefeito Municipal - R\$ 23.000,00 (vinte e três mil reais);
- II - Vice-Prefeito Municipal - R\$ 11.500,00 (onze mil e quinhentos reais);
- III- Secretário Municipal - R\$ 14.700,00 (quatorze mil e setecentos reais).

Parágrafo Único. Dos subsídios fixados neste artigo serão deduzidos os descontos legais pertinentes.

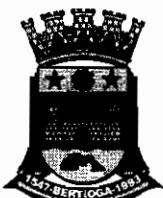
Art. 2º. Todos os subsídios previstos no artigo anterior serão reajustados automaticamente, na forma do inciso X, do art. 37 da Constituição Federal, nos mesmos índices e na mesma data da concessão da revisão anual constitucional referente ao reajuste do funcionalismo público municipal, independentemente de qualquer ato.

Art. 3º. As despesas decorrentes da presente Lei onerarão as rubricas próprias do orçamento vigente, suplementadas se necessário.

Art. 4º. Esta Lei entra em vigor no dia 01 de janeiro de 2.017, cessando seus efeitos no dia 31 de dezembro de 2.020.

Art. 5º. Revogam-se as disposições em contrário.

Mensagem Explicativa:



Câmara Municipal de Bertioga

Estado de São Paulo

Folha 03
Data 30/11/16

Em cumprimento ao disposto no inciso V, do artigo 29 da Constituição Federal os Vereadores desta Casa de Lei apresentam proposta de projeto de Lei que busca, antes da ocorrência da eleição municipal deste ano, fixar os valores de subsídios do Prefeito, Vice-Prefeito e dos Secretários Municipais, que recebem seus valores com base em subsídio.

Assim, observando-se a legislação e mantendo uma coerência com os valores fixados na legislatura 2013 à 2016, é que se apresente esta propositura.

Bertioga, 02 de maio de 2.016.

Ver. ALFONSO DARI WEILAND

Ver. EDVALDO ALECRIM SILVA

Ver. ANTONIO RODRIGUES FILHO

Ver. JOSÉ FELICIANO IRMÃO

Ver. ELISABETH DOTTI CONSOLI

Ver. IVAN DE CARVALHO

Ver. LUIZ CARLOS PACÍFICO JUNIOR

Ver. VALÉRIA BENTO

Ver. LUÍS HENRIQUE CAPELLINI

CÂMARA MUNICIPAL DE BERTIOGA

Protocolo 814

Data 25 / 05 / 2016

Hora 14:59

Fucionário 8316f